



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE Nº 126/2019, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS RIO GRANDE E A EMPRESA VIGITEC SEGURANÇA LTDA.

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de 2025, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS RIO GRANDE**, CNPJ nº 10.637.926/0005-70, sediado na Rua Engenheiro Alfredo Huch, nº 475, na cidade de Rio Grande/RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Sr. Carlos Fernandes Júnior, inscrito no SIAPE sob o nº 1034938, nomeado pela Portaria nº 142, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.U de 28 de fevereiro de 2024, e a empresa **VIGITEC SEGURANÇA LTDA**, CNPJ nº 03.144.992/0001-19, estabelecida na Av. Armando Fajardo, nº 1650, em Canoas/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. José Renato de Quadros, Empresário, conforme atos constitutivos da empresa, resolvem rescindir amigavelmente o Contrato nº 126/2019, celebrado em 19 de dezembro de 2019, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 126/2019, com efeitos a partir das 00h00min do dia 1º de outubro de 2025, ficando estabelecido que o dia 30 de setembro de 2025 será o último dia de execução contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. Fundamenta o presente Termo de Rescisão a disposição do artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, respeitada a formalidade exigida no §1º do Art. 79 desta mesma Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de rescisão, depois de lido e achado em ordem, vai eletronicamente assinado pelos contraentes.

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS FERNANDES JUNIOR
Data: 08/09/2025 09:22:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carlos Fernandes Júnior
Representante legal da CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE RENATO DE QUADROS
Data: 05/09/2025 09:15:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Renato De Quadros
Representante legal da CONTRATADA

Área: Enfermagem			
Classificação	Vaga	Candidato	Nota final
1º	AC	Jéssica de Souza Fagundes	308
2º	AC	Eliel de Oliveira Bandeira	308
3º	AC	Eduarda Santa Helena Miguel Kessler	229

Área: Libras			
Classificação	Vaga	Candidato	Nota final
1º	AC	Patrícia Cristina de Frutos Ramirez	149,5

CARLOS FERNANDES JUNIOR

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 126/2019 - UASG 158262

Nº Processo: 23370.000552/2019-23. Contratante: INST. FED. DO RS/CAMPUS RIO GRANDE. Contratado: 03.144.992/0001-19 - VIGITEC SEGURANCA LTDA. Objeto: Rescisão amigável do Contrato nº 126/2019, com efeitos a partir das 00h00min do dia 1º de outubro de 2025, ficando estabelecido o dia 30 de setembro de 2025 como o último dia de execução contratual. Fundamento Legal: Art. 79, II, da Lei nº 8.666/93. Data de Rescisão: 01/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 08/09/2025).

CAMPUS ROLANTE

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato referente ao Contrato de Prestação de Serviços Didático-Pedagógico nº 03/2025. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Rolante. CONTRATADA: Luciana Lopes de Freitas. OBJETO: Prestação de Serviços Didático-Pedagógico na área de Contabilidade. VIGÊNCIA: 05/05/2025 a 31/07/2025. VALOR: A contratante pagará ao contratado a remuneração mensal correspondente ao padrão inicial da Classe DI, Nível I, mais valor equivalente a Retribuição por Titulação - RT, se houver, num regime de 40 horas semanais. Data da Assinatura: 30/04/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato referente ao Contrato de Prestação de Serviços Didático-Pedagógico nº 04/2025. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Rolante. CONTRATADO: Thelmo Vergara de Almeida Martins Costa. OBJETO: Prestação de Serviços Didático-Pedagógico na área de Agronomia. VIGÊNCIA: 05/08/2025 a 31/12/2025. VALOR: A contratante pagará ao contratado a remuneração mensal correspondente ao padrão inicial da Classe DI, Nível I, mais valor equivalente a Retribuição por Titulação - RT, se houver, num regime de 40 horas semanais. Data da Assinatura: 04/08/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo referente ao Contrato de Professor Substituto Nº 02/2025, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto na área de Letras: Português/Espanhol para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público: ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato de Professor Substituto nº 02/2025. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Rolante. CONTRATADO: Adriana Carina Camacho Alvarez. OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: de 01/09/2025 a 30/09/2025. Data e Assinatura: 10/07/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo referente ao Contrato de Professor Substituto Nº 01/2024, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto na área de Filosofia para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público: ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato de Professor Substituto nº 01/2024. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Rolante. CONTRATADO: Robson da Rosa Barcelos. OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: de 01/08/2025 a 31/01/2026. Data e Assinatura: 10/07/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo referente ao Contrato de Professor Substituto Nº 03/2024, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto na área de Administração para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público: ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato de Professor Substituto nº 03/2024. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Rolante. CONTRATADO: Ricardo da Silva e Silva. OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: de 01/08/2025 a 31/01/2026. Data e Assinatura: 10/07/2025.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

CAMPUS ARIQUEMES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2025

Contrato de Trabalho por Prazo Determinado de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto nº 07/2025, que entre si celebram, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, Campus Ariquemes e Ligiane Nascimento Silva, área: Sociologia. AMPARO LEGAL: Inciso II, § 1º, artigo 2º da Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/2012, Orientação Normativa SRH/MPOG de 28/10/09. OBJETIVO: Prestação de serviços de docência. Como retribuição aos serviços prestados por 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, o profissional receberá a remuneração do padrão inicial do cargo efetivo integrante da Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico D-101, de acordo com a Lei 12.772/2012, considerando para este fim ter apresentado o certificado de Pós-Graduação Latu Sensu em Metodologia do Ensino de Filosofia e Sociologia. Período: 05/09/2025 a 05/03/2026. Assinam: Adriano Marcos Dantas da Silva, pelo Contratante e Ligiane Nascimento Silva, Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2025

Contrato de Trabalho por Prazo Determinado de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto nº 08/2025, que entre si celebram, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, Campus Ariquemes e Jociel Honorato de Jesus, área: Química. AMPARO LEGAL: Inciso II, § 1º, artigo 2º da Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/2012, Orientação Normativa SRH/MPOG de 28/10/09. OBJETIVO: Prestação de serviços de docência. Como retribuição aos serviços prestados por 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, o profissional receberá a remuneração do padrão inicial do cargo efetivo integrante da Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico D-101, de acordo com a Lei 12.772/2012, considerando para este fim ter apresentado o certificado de Mestrado em Ensino de Física. Período: 05/09/2025 a 05/03/2026. Assinam: Adriano Marcos Dantas da Silva, pelo Contratante e Jociel Honorato de Jesus, Contratado.

CAMPUS PORTO VELHO CALAMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 03/2024 de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Substituto, área de Informática. Processo: 23243.000364/2024-18. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - Campus Porto Velho Calama. CONTRATADO: Anderson de Oliveira Seixas. Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula segunda do contrato original. VIGÊNCIA: 09/09/2025 a 08/03/2026. Data de Assinatura: 05/09/2025. Monnike Yasmin Rodrigues do Vale, CPF: 036.***.***-22, pela Contratante e Anderson de Oliveira Seixas, CPF: 898.***.***-00, pelo contratado. Monnike Yasmin Rodrigues do Vale

CAMPUS VILHENA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 23243.003357/2025-59

Chamada Pública 01/2025, Contrato 64/2025. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA/CAMPUS VILHENA. Contratada: GRACIELLE DORNELOS DE JESUS FACHI, objeto: Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios produzidos por agricultores e empreendedores de base familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no valor total de R\$ 31.055,40 (trinta e um mil cinquenta e cinco reais e quarenta centavos). Fundamento legal: Lei 14.133/21 e demais legislações correlatas. Vigência: 01/09/2025 a 11/08/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2025

ESPÉCIE: Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto nº 06/2025 que entre si celebram, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia Campus Vilhena e Letícia Maria de Souza Lucena. Área Engenharia Elétrica. AMPARO LEGAL: inciso II, do §1º do Art. 2 da Lei nº 8.745/93, e suas alterações, Lei nº 12.772/12. OBJETIVO: Prestação de serviços de docência. Como retribuição aos serviços prestados por 40 horas semanais de trabalho, a profissional receberá a remuneração padrão do cargo efetivo integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico A1, de acordo com a Lei nº 12.772/2012. A mesma apresentou o título de Graduação. Período: 08/09/2025 a 07/03/2026. ASSINAM: Rodrigo Alécio Stiz pelo contratante e Letícia Maria de Souza Lucena, Contratada.

CAMPUS JARU

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2025

ESPÉCIE: Contrato de Trabalho por Prazo Determinado da Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituta, nº 004/2025, que entre si celebram, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, Campus Jaru e JOSELIA PEREIRA DE SOUZA, Área: Língua Portuguesa. AMPARO LEGAL: Inciso II, § 1º, artigo 2º da Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/2012, Orientação Normativa SRH/MPOG, de 28/10/09. OBJETIVO: Prestação de serviços de docência. Como retribuição aos serviços prestados por 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, o/a profissional receberá a remuneração do padrão inicial do cargo efetivo integrante da Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico A-01, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, considerando para este fim ter apresentado o título de Especialista em Educação com Ênfase nos Ensinos Fundamental e Médio. INÍCIO: 08/09/2025 a 18/03/2026. ASSINAM: Renato Delmonico, pelo Contratante e JOSELIA PEREIRA DE SOUZA, Contratada.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

CAMPUS AMAJARI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15/2025 - UASG 158510

Número do Contrato: 9/2024.

Nº Processo: 23254.000115/2024-01.

Dispensa. Nº 13/2024. Contratante: INST.FED.RORAIMA - CAMPUS AMAJARI. Contratado: 04.623.300/0001-88 - FUNDACAO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSAO E INTERIORIZACAO DO IFAM. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 09/2024 por 14 (quatorze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 08/09/2025 a 08/11/2026, nos termos do art. 111 da lei nº 14.133, de 2021.. Vigência: 08/09/2025 a 08/11/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 12.904.407,00. Data de Assinatura: 04/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 04/09/2025).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 167/2025. Professor Substituto. Carga horária: 40h semanais. Edital De Processo Seletivo simplificado nº 22/2024. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina CNPJ: 11.402.887/0001-60 Contratação de Roberto Baron CPF: XXX.590.529-91 Objeto: Contratação de professor substituto em favor do Câmpus Gaspar/SC- Vigência: 08/09/2025 a 19/12/2025 e demais alterações posteriores. Data da assinatura: 05/09/2025. Assinatura das partes: Zízimo Moreira Filho - Reitor - Roberto Baron - Professor Substituto.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo Do Contrato Nº 95/2025. Professor Substituto. Contratante: Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Santa Catarina CNPJ: 11.402.887/0001-60 Contratado Valdenésio Aduci Mendes CPF: XXX.248.699-87 Objeto: Prorrogação do Contrato com a data fim Para 26/09/2025. Câmpus Chapecó/SC-. Data Da Assinatura: 05/09/2025. Assinatura Das Partes: Zízimo Moreira Filho - Reitor - Valdenésio Aduci Mendes - Professor Substituto.

EDITAL

O Reitor do Instituto Federal de Santa Catarina torna publico o periodo de inscricoes para ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Clima e Ambiente, ofertado pelo campus Florianopolis, com ingresso no primeiro semestre de 2026. Objeto: Ingresso de alunos via Analise Documental, Prova e Entrevista. Edital de ingresso 01/DEING/2026/1. Inscricoes de 01 de setembro a 09 de outubro de 2025. Divulgacao dos candidatos aprovados no dia 02 de dezembro de 2025. Mais informacoes pelo site https://www.ifsc.edu.br/editais-com-inscricoes-abertas

Florianopolis, 8 de setembro de 2025.
ZIZIMO MOREIRA FILHO
Reitor

